AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 059-CRED002/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 84, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, 53.782.858/0001-11, com endereço em Faz Tamburil, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.098,00 (quarenta mil e noventa e oito reais). Caculé, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 361/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059-CRED002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, 53.782.858/0001-11, com endereço em Faz Tamburil, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 84, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 40.098,00 (quarenta mil e noventa e oito reais). ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.